

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEIS MUNICIPAIS**LEI Nº 4.617**

"Declara de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Urbanas de Barbacena".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública municipal a Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Urbanas de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo uma instituição filantrópica, devidamente constituída, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Barbacena/MG, sob o nº 10.022, Livro "A" com estatuto em conformidade ao Novo Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, registrado no mesmo cartório, inscrita no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.334.084/0001-28, como Associação Civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade auxiliar, através de seus diversos projetos desenvolvidos junto a comunidades carentes de nosso Município, mulheres e seus familiares que estejam, principalmente em situação de risco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 087/2014 - Autoria do Vereador Flávio Maluf Caldas)

LEI Nº 4.618

"Estabelece o Dia e a Semana Municipal do Teatro e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de março como o Dia Municipal do Teatro.

Art. 2º Fica, por esta Lei, instituída no Município de Barbacena, a Semana Municipal do Teatro, a ser realizada anualmente na semana em que estiver incluído o dia 27 de março.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 07 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 094/2014 - Autoria da Vereadora Marilene de Almeida Franco)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO MUNICIPAL**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.676**

"Regulamenta serviços de limpeza, manutenção e desobstrução de bocas de lobo/bueiros, galerias, redes pluviais e córregos do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Os serviços de limpeza, manutenção e desobstrução de bocas de lobo/bueiros, galerias, redes pluviais e córregos do Município, manuais e mecanizados, ficam transferidos para o Serviço de Água e Saneamento - SAS.

Parágrafo único. O Serviço de Água e Saneamento - SAS tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive com a organização de estrutura funcional para o recebimento das solicitações de serviços.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de outubro de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 051/2014 - PP 043/2014 - Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender aos diversos setores da SESAP. FICA SUSPENSÃO A PRESENTE LICITAÇÃO com abertura prevista para 15/10/2014, PARA ADEQUAÇÕES NO PROCESSO. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena 13/10/14. Simone R. Costa - GLIC - Pablo H. Candian - Coord. Aq. Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PRC 062/2014 PP 055/2014 - OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento/instalação de forro PVC e instalação de AR condicionado para a adequação do espaço CVT - Centro Vocacional Tecnológico, no CRAS São Pedro, através da SECOPS. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30/10/2014 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 14/10/2014. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 063/2014 - PRC 091/2014. OBJETO: Aquisição de adesivos para atender à SUTRAM. ABERTURA: 31/10/2014 - 14:00 hs. Informações 32-3339-2026. Barbacena 14/out/14. Pablo H. Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato 018/2013. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública. Contratado: Net - Rosas Comercio Serviços em Informática Ltda - CNPJ.: 02.287.806/0001-38. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço, constante do Contrato de Prestação de Serviços 018/2013. Data de assinatura: 16/09/2014. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Diogo Sie Carreiro Lima, Jose Orleans da Costa e Carlos Maurício Barros Filho.

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2011. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública. Contratado: Ribeiro Alvim Engenharia Ltda - CNPJ.: 18.137.190/0001-59. Objeto: Aditamento da Cláusula Nona- "Do Prazo", para prorrogar a vigência do Contrato Original, até 31 de Dezembro de 2014. Data de assinatura: 29/08/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Luiz Fernando Ribeiro.

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato 109/2009. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria Municipal de Saúde Pública SESAP, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Clínica Mantiqueira Ltda - CNPJ.: 17.089.541/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência de decisão Judicial que suspendeu a desinsinstitucionalização dos pacientes SUS internos na Clínica Mantiqueira. Aditamento da Cláusula Sétima - "Da Vigência", para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2014, e da Cláusula Sexta - Da dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original. Data de assinatura: 29/09/2014. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Olga Silva Caiado Barbosa e José Carlos Filho.

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 156 - O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma

legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 07/CPIA/2014, RESOLVE: SUSPENDER por um período de 05(cinco) dias o servidor Cláudio Roberto de Oliveira matrícula n.º 290, a partir no dia 20.10.2014, em virtude de ter faltado ao trabalho sem causa justificada. Barbacena, 10 de outubro de 2014. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

PORTARIA Nº 157 - O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 17/CPIA/2014, RESOLVE: SUSPENDER por um período de 03(três) dias o servidor José Carlos do Nascimento matrícula n.º 867, a partir no dia 20.10.2014, em virtude de ter faltado ao trabalho sem causa justificada. Barbacena, 10 de outubro de 2014. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERCEIROS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV**

Presidente: Denilson José Rodrigues Resende

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ata julg. Recurso 13/10/2014: Proc 27/2014 Inex./Credenc. 04/2014. Obj: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. incl. Lab. Interposto em 01/10/2014 - A CPL aprovou o recurso decidindo pela Habilitação da emp. Knopp e Ganimi Medicina LTDA. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Contratos assinados em 13/10/2014 vigentes até 31/12/2014: Nº 70/2014 KNOPP & GANIMI MEDICINA LTDA valor: R\$ 29.800,00, Nº 71/2014 CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA valor: R\$ 24.400,00, Nº 72/2014 INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BARBACENA LTDA valor: R\$ 23.000,00, Nº 73/2014 LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA TEREZINHA S/C LTDA valor: R\$ 62.500,00, Nº 74/2014 LABORTÓRIO BIO JOR LTDA.-ME valor: R\$ 62.500,00, Nº 75/2014 BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.-ME valor: R\$ 62.500,00, Nº 76/2014 LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA valor: R\$ 62.500,00, Nº 77/2014 LABORATÓRIO DE CITOANÁLISE LTDA valor: R\$ 62.500,00, Nº 78/2014 VITAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA ONCÓTICA LTDA.-ME valor: R\$ 62.500,00, Nº 79/2014 HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO valor: R\$ 62.500,00. Inf. das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ratificação 13/10/2014: Proc 27/2014 Inex./Credenc. 04/2014. Obj: cred. de pessoa jur. p/ prest. de serv. de cons. espec. e exames div. incl. Lab. O Pres. Do CISALV ratifica como vencedoras as empresas: KNOPP & GANIMI MEDICINA LTDA pelo valor de R\$ 29.800,00, INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BARBACENA LTDA pelo valor de R\$ 23.000,00, LABORATÓRIO DE CITOANÁLISE LTDA pelo valor de R\$ 62.500,00, CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA pelo valor de R\$ 24.400,00, VITAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA ONCÓTICA LTDA.-ME pelo valor de R\$ 62.500,00, LABORATÓRIO SANTA CLARA DE BARBACENA LTDA pelo valor de R\$ 62.500,00, LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS SANTA TEREZINHA S/C LTDA pelo valor de R\$ 62.500,00, BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.-ME pelo valor de R\$ 62.500,00, HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO pelo valor de R\$ 62.500,00, LABORTÓRIO BIO JOR LTDA.-ME pelo valor de R\$ 62.500,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.